

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos; e
- e) Apreciação global do currículo.

8.2 — Para cada candidato é realizada uma ficha individual da qual constam os factores de apreciação considerados e a classificação atribuída.

8.3 — Classificação e graduação dos candidatos:

- a) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
- b) Os candidatos são colocados na lista por ordem decrescente, segundo um processo valorimétrico, numa escala de 0 a 20 valores;
- c) Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — os interessados devem requerer a admissão ao concurso no prazo de 10 dias úteis contado da publicação do presente aviso;

9.2 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina durante o período de atendimento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas), sita na Rua Larga, 3004-504 Coimbra, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço indicado.

9.3 — Documentos anexos — os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, onde se declare inequivocamente a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde constem descritivamente as tarefas que executa e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do n.º 9.3, desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11 — É dispensada a apresentação inicial da prova documental respeitante aos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Prof.^a Doutora Isabel Maria Marques Carreira, professora auxiliar.

Vogais efectivos:

- 1.º Júlia Maria da Costa Simões Sá, chefe de secção.
- 2.º Isabel Maria Lopes S. Pires, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

- 1.º Pedro Maria Almeida Santos, chefe de secção.
- 2.º Maria Fernanda Castela Lopes, assistente administrativa especialista.

15 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Agosto de 2005. — Pela Directora de Administração, por delegação de competências, *Manuel Santos Rosa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 18 965/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 2005:

Mestre Paula Alexandra Gonçalves Faria, assistente de investigação — prorrogado o respectivo contrato, por um biénio, com efeitos a 3 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 966/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Julho de 2005:

Licenciado José Martins Carvalho, professor auxiliar convidado a 50 % — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a 15 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 967/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Julho de 2005:

Mestre Elisa Maria Varela Bettencourt, assistente — prorrogado o respectivo contrato, por um biénio, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 968/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Junho de 2005:

Licenciada Isabel Maria de Oliveira Brito, assistente — prorrogado o respectivo contrato, por um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2005, com total dispensa de serviço docente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 969/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Julho de 2005:

Licenciada Idalete Emílio Garcia Giga, assistente — prorrogado o contrato até final do ano escolar de 2004-2005 (14 de Setembro

de 2005), com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 970/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Julho de 2005:

Mestre António Álvaro Borges Abel, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 29 de Abril de 2005, com total dispensa de serviço docente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 971/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 1 de Julho de 2005:

Licenciado Nuno Filipe Dias Gomes Ferreira — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, renovável até ao máximo de dois anos.

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 972/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2005:

Doutor Carlos Alberto de Jesus Alexandre, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano a partir do início do ano lectivo de 2005-2006.

Doutor José Rafael Marques da Silva, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 973/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 2005:

Doutor Joaquim Manuel Efe Serrano, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano, com início a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 974/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23 de Julho de 2005:

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada desta Universidade — concedida licença sabática no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1500/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6405/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 28 de Março de 2005, a p. 4751, rectifica-se que onde se lê «no 1.º semestre do ano lectivo» deve ler-se «no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006».

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 18 975/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico de 20 de Julho de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998:

Licenciada Ana Margarida Thudichum de Serpa Vasconcelos, assistente além do quadro desta Faculdade — concedida prorrogação

da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1502/2005. — Por despacho do vice-reitor de 4 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Filipa Costa da Silva Ferreira, com funções equiparadas às de técnico profissional de 2.ª classe (BD) em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — A Coordenadora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Gracinda Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 18 976/2005 (2.ª série):

Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como professor auxiliar convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 7762/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 17 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 28 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1501/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 17 644/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, a p. 11 772, e relativo à mestre Lídia Maria Cardoso Pires, onde se lê «assistente além do quadro da Faculdade de Medicina» deve ler-se «assistente além do quadro da Faculdade de Letras».

19 de Agosto de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 977/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Susana Maria Neves Rocha Silva Pereira Castro, assistente administrativa principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — reclassificada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica profissional de 2.ª classe (área de gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação,